



PORTARIA Nº. 51/2021 – GAB/PGM

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do artigo 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 165 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, resolve:

Retificar A Portaria nº 050/2021, datada de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7615, de 12 de agosto de 2021.

Incluindo no Anexo Único na relação de Servidores Administrativos, o servidor **Célio Mateus Silva Junior**, matrícula 940895-01.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

TATIANA ACCIOLY FAYAD

Procuradora-Geral do Município